



PALME

Câmara Mu

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176/2025
PROTOCOLO Nº 372/2025
DATA: 12/05/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

CONCEDE HOMENAGEM NA GALERIA
LILÁS À SRA. MARILDA CZELUSNIAK
SANSON

Art. 1º Fica concedida a homenagem na Galeria Lilás, em conformidade com a Resolução nº 159/2023 desta Câmara, à Sra. **Marilda Czelusniak Sanson**, pelos relevantes serviços prestados na promoção do bem-estar social e no apoio às mulheres e famílias de Palmeira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABÍOLA MERELES
Data: 11/04/2025 14:41:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FABÍOLA MERELES
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Considerando a criação da Galeria Lilás da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Palmeira, por intermédio da Resolução nº 159, publicada em 05 de outubro de 2023, e seus objetivos, indico a homenagem à Sra. **Marilda Czelusniak Sanson** como forma de reconhecer sua notável dedicação às causas sociais e, especialmente, sua atuação constante em defesa dos direitos e da dignidade das mulheres no município de Palmeira, conforme segue.

Marilda Czelusniak Sanson é uma mulher dedicada aos mais necessitados na cidade de Palmeira. Casada com Altamir Sanson, é mãe de Deivid e Denis, tem como noras Thais e Kamila e se derrete de amores pelos netos Celina e Augusto. Desde sua chegada ao Paraná em 1981, e especialmente após sua mudança para Palmeira no ano de 1982, Marilda demonstrou sensibilidade social e espírito comunitário.

Pela quarta vez ocupando a posição de primeira-dama, já deixou marcada na história do município uma trajetória de serviços assistenciais, de atendimento ao mais humildes e de preocupação com as famílias mais vulneráveis.

À frente do Provolon Municipal, idealizou e conduziu projetos que impactaram diretamente a vida de inúmeras mulheres e famílias. Destaca-se a implantação da fábrica de acolchoados em lã de carneiro, que além de fornecer renda e dignidade para cerca de 20 mulheres, proporcionava apoio alimentar às suas famílias, por meio da distribuição de cestas básicas.

Com igual zelo, fomentou os tradicionais Clubes de Mães em comunidades urbanas e rurais, oferecendo oportunidades de qualificação profissional por meio de cursos de cabeleireira, manicure, culinária, elétrica, entre outros. Essas ações possibilitaram a geração de renda e o fortalecimento da autoestima de muitas mulheres do município.

Atualmente, mantém sua atuação firme junto ao Provolon Estadual, promovendo iniciativas como o *Varal Solidário* — que leva roupas e calçados às famílias em situação de vulnerabilidade — e o projeto *Kit da Mãe Palmeirense*, cuja primeira edição já beneficiou 50 gestantes, reafirmando seu olhar atento às necessidades das mulheres em todas as fases da vida.



Marilda representa, com humildade e força, o exemplo de mulher que se doa integralmente ao próximo, contribuindo para a transformação social a partir de gestos concretos de empatia, acolhimento e promoção da cidadania.

Por tais razões, solicito aos nobres vereadores o estudo, a discussão e a aprovação da proposição.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
FABIOLA MERELES
Data: 11/04/2025 14:35:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FABIOLA MERELES
Vereadora